

**GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 426, DE 5 DE MAIO DE 2009**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto no 6.303, de 12/12/2007, na Portaria Normativa no , de 12/12/2007, na Resolução no 01 de 08/06/2007 e no Parecer nº 35/2009, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo no .020972/2007-09, Registro SAPIEnS no 20070004856, resolve

Art. 1º Credenciar em caráter especial a Diagrama Consultoria Empresarial Ltda., instalada na Rua José Paulino, nos 1.359/1.369, Centro, no município de Campinas, Estado de São Paulo, para ministrar curso de especialização em nível de pós-graduação lato sensu, exclusivamente no endereço citado e na área específica, a partir da oferta do curso de Educação na Perspectiva dos Valores Humanos, pelo prazo de 3 (três) anos, em regime presencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD